



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Lei Nº 613/2013

De 11 de Novembro de 2013.

**“DÁ NOME À RUA L-1 NO SETOR
LAGOA DA ILHA”.**

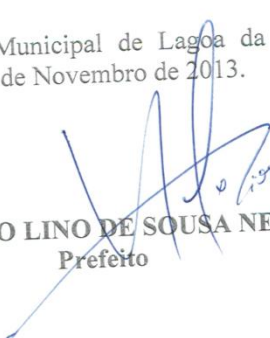
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua L-1 no Setor Lagoa da Ilha passará a ter o nome de **Rua João Panta**.

ART. 2º - Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado no início da Rua.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2013.


LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito